

PORTARIA Nº 0487, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 860136,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0065/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/01/2017, no tocante à retroatividade do ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO concedido ao docente CARLOS TADEU MELO BOTELHO, cadastro nº. 72.000.531-0, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... com efeitos retroativos a 10/03/2016.”

Leia-se: “... **com efeitos retroativos a 03/09/2016.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0065/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**